



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**E**

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER CONJUNTO

#### OBJETO

Projeto de Lei nº. 51/11, de iniciativa do Poder Executivo do Município de Campo Largo, que prevê o aumento do número de vagas para o cargo público de Cuidador Social, no Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal.

#### RELATÓRIO

Este expediente cogita da obtenção de autorização para ser alterada a Lei Municipal nº. 1.200, de 27.06.96, ampliando para 15 o número de vagas destinadas ao cargo de Cuidador Social, com jornada de trabalho semanal de 40 horas.

A proposição legislativa vem acompanhada de relatório de impacto financeiro e de responsabilidade do ordenador das despesas, que ajusta todo o processado às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como, de justificativa do feito pela necessidade de serem suprimidas as demandas na Secretaria Municipal de Assistência Social.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### **FUNDAMENTAÇÃO**

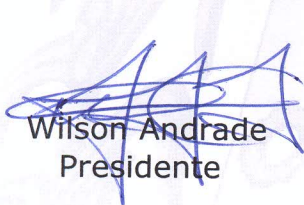
Proposições legislativas como esta é de competência do Poder Executivo, nos termos dos incisos I, II e IV, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e dos incisos I, II, IV e V, do artigo 132, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

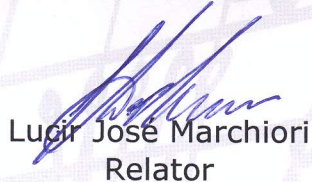
### **VOTO**

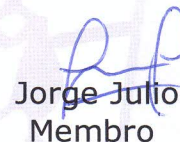
Por estas razões, os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Justiça e Redação desta Câmara Municipal, manifestam-se no sentido de que seja permitida que a proposição legislativa contida no Projeto de Lei nº. 51/11, seja submetida à apreciação pelo plenário, na forma regimental.

É o parecer!

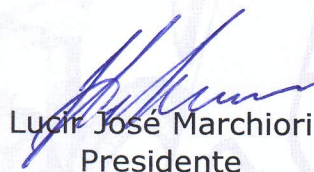
#### **Comissão de Justiça e Redação**

  
Wilson Andrade  
Presidente

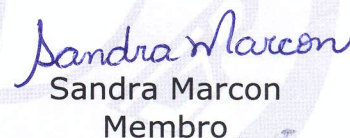
  
Lucir José Marchiori  
Relator

  
Jorge Julio  
Membro

#### **Comissão de Finanças e Orçamento**

  
Lucir José Marchiori  
Presidente

  
Wilson Andrade  
Relator

  
Sandra Marcon  
Membro